

Em Brasília, táxis estão proibidos de fazer campanha.

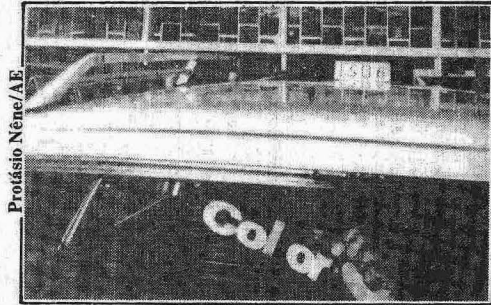
A lei e a preferência eleitoral dos passageiros estão fazendo com que os motoristas de táxi da Capital Federal deixem de lado suas convicções e retirem os adesivos dos candidatos à Presidência da República, que até ontem "coloriam" a frota da cidade. Preocupados não apenas com a multa, que varia de 15 a 40% do maior Valor de Referência (fixado em NCz\$ 22,74), os taxistas alegam que estão retirando os adesivos dos pára-brisas, principalmente, para evitar atritos com os passageiros.

"Esse negócio de adesivo é muito bom para você mostrar quem é seu candidato. Mas na hora em que você perde uma corrida porque o passageiro não gosta do Brizola e vota no Col-

lor, a coisa fica feia", diz Francisco Soares Trindade, motorista há mais de dez anos. Brizolista, ele decidiu ontem arrancar o adesivo que ganhou numa corrida do aeroporto ao Congresso, depois de perder outras três para passageiros que não quiseram circular em um táxi com o nome de Brizola.

O drama de Francisco também foi vivido por Lucas Lauro, taxista há quatro anos, que foi rejeitado por passageiros que não aceitaram seu táxi "collorido". "Ganhei esse adesivo há uma semana, mas até agora ele só me deu azar", disse Lucas enquanto retirava o plástico do vidro traseiro de seu carro.

Apesar de também ser eleitor de Fernando



Adesivo de Collor: só deu azar.

Collor, Pedro Lauro, pai de Lucas, se considera mais esperto que o filho pois nem chegou a pre-

gar adesivos no carro. Com 28 anos de experiência na praça, Pedro diz que prefere não confundir política com negócios, lembrando que na época em que Tancredo Neves foi eleito a maior parte dos táxis da cidade foram fretados pelos comitês do PMDB e do PDS, com Paulo Maluf, para circularem com faixas e adesivos divulgando os dois candidatos.

A proibição para veiculação da propaganda eleitoral nos veículos públicos, ou que dependam de concessão pública, como os táxis, foi regulamentada em 1986 pela resolução 13.062, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Com base nesta resolução e na Lei 7.773, que regulamenta as eleições deste ano, o Departa-

mento de Concessões e Permissões do Distrito Federal já colocou 80 fiscais nas ruas para multar e suspender os motoristas que forem pegos com adesivos de candidatos em seus veículos.

Segundo o presidente do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Brasília, Manoel de Andrade Neto, todos os 3.400 motoristas de táxis da Capital já foram avisados da proibição, que já está em vigor. A única preocupação do sindicato agora é com a liberação da categoria para prestação de serviço no período eleitoral. Manoel espera que até novembro o governo tenha liberado os veículos para fazer contratos com os comitês dos candidatos.